



ATA 1991 DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022

REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

Ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), no Paço da Câmara Municipal de Tauá, após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Genival Coutinho Sobrinho declarou aberta a 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente exercício que contou com a presença de 15 (quinze) vereadores (as), sendo: Adriano Gonçalves Dimas, Alaor Cavalcante Mota Filho, Ananias Filho Mota, Argintino Tomaz Filho, Érico Batista Lima, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu (Felipe Viana), Francisco Helder Lima Castelo, Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante (Dr. Fúlvio), Genival Coutinho Sobrinho, João Evonilson Alexandrino de Sousa (Vony Sousa), Luiz André Bezerra Campos (Luiz André), Luis Tomaz Dino, Marco Aurélio Moreira de Aguiar, Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho). Dando início aos os trabalhos da sessão, o Sr. Presidente Genival Coutinho colocou em votação a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, qual foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, passou a palavra ao 2º Vice-Presidente, Vereador Francisco da Costa Feitosa, para fazer a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, Grande Expediente e Ordem do Dia.

PEQUENO EXPEDIENTE:

OFICIOS RECEBIDOS Nº 818001/2022 - Do Gabinete da Prefeita solicitando a retirada do projeto de lei nº. 85/2022, protocolado no dia 05 de agosto do corrente ano e a sua substituição da proposta com a correção para fins de apreciação por parte desta casa legislativa.

CONVITES Nº 0004/2022 - Convite do Lions clube de Tauá para a Solenidade de Posse da sua Diretora AL 2022/2023, posse de novos Associados e vista oficial do casal de Governadores do Distrito LA-4, que realizar-se-á às 18h do dia 20 de agosto de 2022, na sede do Lions Clube de Tauá. Indicações nº 0742/2022 a 0750/2022.

GRANDE EXPEDIENTE: REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO Nº 0121/2022 - Após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo da Secretaria Municipal competente, o envio do relatório de Impacto Ambiental (RIMA) efetuado antes do início da execução da reforma e ampliação do parque da cidade de Tauá, destacando os riscos e eventuais impactos ambientais a serem prevenidos, corrigidos, mitigados e/ou compensados, esclarecendo ainda os motivos da elevada morte de animais no local e quais as medidas foram adotadas para manter o equilíbrio ambiental. (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante (Dr. Fúlvio)).

REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO Nº 0122/2022 - Após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário solicita do Poder Executivo Municipal Secretaria Municipal competente, envio da relação completa dos agentes comunitários de saúde (ACS), e de agentes de combate às endemias (ACE), vinculados ao Município, destacando os efetivos, temporários e os prazos de vencimentos de seus contratos. (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante (Dr. Fúlvio)).

REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO - Nº 0123/2022 - Após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, esclarecimentos sobre os motivos da explosão que aconteceu no dia 08 de agosto de 2022 na obra pública em execução na Praça do Artesanato de Tauá, Alto do Cruzeiro, face sua obrigação de fiscalização e responsabilidade civil objetiva pelos danos que seus agentes, nesta qualidade, causarem a terceiros, devendo esclarecer ainda quais as medidas foram adotadas para evitar outros incidentes de igual natureza. (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante (Dr. Fúlvio)).

Requerimento Legislativo nº 0125/2022



- Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que oficie ao Departamento Estadual de Rodovias - DER, solicitando estudos para a viabilização de redutores de velocidade máxima permitida, de 60 km/h para 40 km/h, na rotatória que liga a Av. José Waldemar Rego a CE 187, nesta cidade. (Autor: ALAOR CAVALCANTE MOTA FILHO). **REQUERIMENTO PARA O LEGISLATIVO - Nº 0126/2022** - Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que oficie a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre a falta de cuidador (a) no transporte escolar. (Autor: ALAOR CAVALCANTE MOTA FILHO). **Moções nº 0902/2022 a 0916/2022. USO DA TRIBUNA:** **1)** Fez o uso da tribuna o **Vereador Helder Castelo** que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Relatou que sempre faz prestação de contas sobre sua atividade como vereador. Que fez as indicações **nº 0715, nº 0716, nº 0717**, pedindo o piçarramento de estradas vicinais de algumas localidades do município. Que esteve nas regiões há duas semanas e que existe um trecho com material argiloso que dificulta o tráfego. Que reitera os pedidos feitos nas indicações supra citadas, que vai procurar SR. Secretário de Infraestrutura para a retomada das obras. Agradeceu ao Poder Executivo por atender a solicitação de piçarra algumas estradas e que as máquinas estão trabalhando na região de Lustal. Que fez a indicação para a perfuração de um poço artesiano na localidade de Cipó, que este tem que ser feito com urgência, pois, o único poço que existia na região colapsou, reforçou a solicitação a Sra. Prefeita em caráter emergencial. Que fez a indicação **nº 0721**, para perfuração de um poço artesiano e construção do abastecimento de água do Assentamento 1º de Setembro. Que transitou pelo perímetro irrigado até BR 020 e verificou que o material que estão colocando na estrada não é de boa qualidade e solicitou a substituição dos mesmos pela piçarra. Que fez a indicação para que a Sra. Prefeita veja o problema com a empresa prestadora de serviços de lâmpadas de iluminação pública, pois toda semana tem avido reclamações por diversos Vereadores em localidades diferentes, para reposição de lâmpadas. **2)** Fez o uso da tribuna o **Vereador Fúlvio Gonçalves** que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu aos seus colegas pela aprovação dos três requerimentos apresentados, principalmente a questão do (RIMA), pois, esteve no parque da cidade para ver obra que está sem realizada e constatou mal cheiro e ouviu reclamações de moradores, comerciantes e esportistas, que é importante destacar também que existe um problema ambiental. E para isso quer resposta desse requerimento. Se houve um estudo prévio acerca dos impactos, e que todos terão a resposta por essa tribuna, no intuito de esclarecimentos e de uma solução para o problema. Abordou ainda, que na sessão passada um veto de um autografo de lei nº 56 salvo engano, que esse veto ele usou uma justificativa, o que na verdade não existe. Que ao seu modo de ver, a Casa foi induzida ao erro, porque a justificativa que se encontra é de que a matéria estava totalmente regulamentada e os projetos eram similares, quando isso não é verdade, basta esclarecer quantitativamente a lei que faz referência Lei 2570/2000, ela é composta de cinco artigos e dois parágrafos, enquanto projeto lei já tem seis artigos e um parágrafo, a emenda ao próprio projeto de lei, três artigos e três parágrafos. Mencionou que existem regras e quantitativas e diferenças entre a lei e o projeto de lei. Elencou que na lei fala somente de site oficial, enquanto no projeto fala inclui redes sociais e inclui um artigo da obrigatoriedade da impressão dessa lista de medicamentos ausentes nos postos de saúde, que seria divulgado nas redes sociais. Mencionou que existe pessoas que não tem acesso à internet. Que o projeto trouxe também um quadro de pessoal apropriado para isso. Indagou que se projeto foi aprovado pelo fato da lei anterior não está sendo cumprida, pois, ao procurar no site da prefeitura o link para ver qual medicação está faltando nas (UBSs) não encontra esta dos últimos meses, o que também ouviu a mesma reclamação de outras pessoas. Ainda em fala, mencionou o fato de ver na mídia há matéria de que o município de Tauá ter sido primeiro município a aprovar o piso salarial para enfermagem, qual foi aprovado em



regime de urgência ele votou a favor, mais se arrependeu, pois não fora ouvido a classe, que logo após a aprovação começou a receber mensagens da classe com reclamações. Mencionou que a principal reclamação é que o projeto de Lei menciona a obrigatoriedade de 40 (quarenta) horas semanais trabalhadas, em quanto Lei Federal não faz essa referência, que não pôde avaliar esse ponto devido regime de urgência. Ressaltou ainda que projeto executivo, paga ao auxiliar de enfermagem a quantia de 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais), por 40 (quarenta) horas semanais, ocorre que existe servidores que o concurso e de 20 (vinte) horas e a secretaria disse que pagara proporcionalmente. Que fez as contas da proporcionalidade e chegou a um denominador que é inferior ao salário mínimo, mas a lei federal não menciona. Fez o contraponto com o caso do aumento cedido aos professores. Disse que a lei municipal não vai superar a lei federal, que o servidor terá que esperar a solução do município, que este envie um novo projeto corrigindo, caso não faça a solução vai ser acionar o Sindicato, Coren e Poder Judiciário. Ainda em sua fala, provocou ao Poder Executivo Municipal para que este venha a trazer um projeto expurgando as 40 (quarenta) horas semanais, pois a lei federal não exige tal cobrança. Em parte, o Vereador Marcus Aurélio. Que disse que, a Lei Federal já trouxe uma falha em relação a carga horária, que já existe projeto de lei tramitando que menciona a carga horaria de 30 (trinta) horas semanais para enfermeiros, que já existe concurso que menciona a quantidade de horas que serão trabalhadas, que as 20(vinte) horas é uma exceção à regra, mas que no município há concurso de 20 (vinte) horas, agradeceu pela parte e reforçou que é questão de interpretação. Que desconhece se algum município esteja pagando o piso penas pelas 20 (vinte) horas trabalhadas. Em parte, o Vereador Luis Tomaz. Mencionou que no município existem pessoas que trabalham 20 (vinte) horas e outras que trabalham 40 (quarenta) horas, indagou se seria justo quem trabalha 20 (vinte) horas ganhar o mesmo que quem trabalha 40 (quarenta) horas? De volta com a palavra o Vereador **Fúlvio Gonçalves** que disse que a Lei Municipal é clara e exige as 40 (quarenta) horas. Que ao seu modo de ver, não existe interpretação lei federal. Que não podemos ter pela hermenêutica jurídica, interpretação, ampliativa do que está na lei, que jamais podemos interpretar o que está no dispositivo de lei de forma criativa. Que o município tem que enviar um novo projeto ou ampliar as 20 (vinte) horas para 40 (quarenta), ou pagar no seu modo de ver, ficando ao Poder Judiciário a dizer isso, que conhece jurisprudência sobre o assunto, que independe da jornada que também é indicação do Coren. Em parte, o Vereador Luis Tomaz, que disse que os que trabalham 40 (quarenta) horas merecem ganhar o piso salarial, mas acha que o município não poderá pagar o piso aos que trabalham 20 (vinte) horas. De volta com a palavra o Vereador **Fúlvio Gonçalves**, que questionou ao Vereador Luis Tomaz, se o auxiliar de enfermagem trabalha 20 (vinte) horas se é justo ganhar menos que o salário mínimo? Em parte, respondeu o Vereador Luis Tomaz, que não acha justo ninguém trabalhar pra ganhar menos de um salário mínimo, que não é justo quem trabalha 20 (vinte) horas ganhar o mesmo de quem trabalha 40 (quarenta) horas. Em parte, o Vereador Felipe Viana, disse que, que não é justo um servidor fazer uma seleção para trabalhar 20 (vinte) horas ganhar o mesmo que quem trabalha 40 (quarenta) horas. Que defende que ninguém deve ganhar menos que um salário mínimo. De volta com a palavra o Vereador **Fúlvio Gonçalves** gradeceu todos apartes. Pediu ao Poder Executivo para que chamassem a classe para ser ouvida. Finalizou agradecendo a Deus e a todos pelo debate.

ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - Nº 0085/2022 - Que Altera dispositivo de Lei municipal nº 2624, de 29 de outubro de 2021, e adota outras providências. Em votação: **APROVADO** por 14 (catorze) votos a favor (Adriano Dimas, Alaor Mota, Ananias Mota Foram, Argintino Filho, Érico Lima, Felipe Viana, Dr. Fúlvio Helder Castelo, Chico Neto, Genival Coutinho, Marco Aurélio, Vony Souza, Luiz André e Luis Tomaz). Foram votados em bloco os seguintes **REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO Nº**



0121/2022 - Após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo da Secretaria Municipal competente, o envio do relatório de Impacto Ambiental (RIMA) efetuado antes do início da execução da reforma e ampliação do parque da cidade de Tauá, destacando os riscos e eventuais impactos ambientais a serem prevenidos, corrigidos, mitigados e/ou compensados, esclarecendo ainda os motivos da elevada morte de animais no local e quais as medidas foram adotadas para manter o equilíbrio ambiental. (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante (Dr. Fúlvio). **REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO Nº 0122/2022** - Após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário solicita do Poder Executivo Municipal Secretaria Municipal competente, envio da relação completa dos agentes comunitários de saúde (ACS), e de agentes de combate às endemias (ACE), vinculados ao Município, destacando os efetivos, temporários e os prazos de vencimentos de seus contratos. (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante (Dr. Fúlvio). **REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO - Nº 0123/2022** - Após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, esclarecimentos sobre os motivos da explosão que aconteceu no dia 08 de agosto de 2022 na obra pública em execução na Praça do Artesanato de Tauá, Alto do Cruzeiro, face sua obrigação de fiscalização e responsabilidade civil objetiva pelos danos que seus agentes, nesta qualidade, causarem a terceiros, devendo esclarecer ainda quais as medidas foram adotadas para evitar outros incidentes de igual natureza. (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante (Dr. Fúlvio).

REQUERIMENTO LEGISLATIVO nº 0125/2022 - Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que oficie ao Departamento Estadual de Rodovias - DER, solicitando estudos para a viabilização de redutores de velocidade máxima permitida, de 60 km/h para 40 km/h, na rotatória que liga a Av. José Waldemar Rego a CE 187, nesta cidade. (Autor: Alaor Cavalcante Mota Filho). **REQUERIMENTO PARA O LEGISLATIVO - Nº 0126/2022** - Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que oficie a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre a falta de cuidador (a) no transporte escolar. (Autor: Alaor Cavalcante Mota Filho). Todos foram votados e **APROVADOS** por 14 (catorze) votos a favor (Adriano Dimas, Alaor Mota, Ananias Mota, Argintino Filho, Érico Lima, Felipe Viana, Dr. Fúlvio, Helder Castelo, Chico Neto, Genival Coutinho, Marco Aurélio, Vony Souza, Luiz André e Luis Tomaz). **Moções nº 0902/2022 a 0915/2022- APROVADAS** por unanimidade dos presentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente ata. Eu, Marco Aurélio Moreira de Aguiar, 1º Secretário, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o Presidente da Mesa Diretora e um funcionário desta Casa Legislativa.

Marco Aurélio Moreira de Aguiar
1º Secretário da CMT

Cristina Oliveira Pereira
Funcionária

Genival Coutinho Sobrinho
Presidente da CMT